



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XV • Nº 2423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTQXMKRGMZHFNTFRDZCOU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

* S/N - *
Santa Teresinha - BA
C.N.P.J.: 13.693.650/0001-01

SETEMBRO/2022

DECRETO FINANCEIRO 36/2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 331 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1040	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSADIÇOS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	30.000,00
0901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2053	GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
		Total Geral:	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Teresinha, Estado Da Bahia 26 de setembro de 2022.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
PREFEITO